



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA
Rua Dr. Cruz Machado, 205 – 3º e 4º Pavimentos
Fone: 42-3521-1200 e-mail: pmuva@uniaodavitoria.pr.gov.br
CNPJ 75.967.760/0001-71
Site Oficial: www.pmuniaodavitoria.com.br

Lei Nº 1023/1976

ABRE CRÉDITO ESPECIAL NA IMPORTÂNCIA DE 100.000,00 (CEM MIL CRUZEIROS) E OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica o prefeito Municipal autorizado a abrir um crédito adicional especial, na importância de 100.00000(cem mil cruzeiros) destinado a cobrir despesas com a participação deste Município nos jogos colegiais e realização das Olimpíadas Infante Mirim, Jogos Estudantis da Primavera, assim discriminadas:

07.00 - Departamento de Educação e Cultura
07.01 - Gabinete do Diretor
08070212.02 - Contribuição Diversa
3.2.0.0 - Transferencias Correntes
3.2.7.0 - Diversas Transferencias Correntes
1902 -Contribuição a Comissão Municipal de Esportes 100.000,00

Art. 2º - Para a abertura do presente crédito serão considerados recursos a anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

07.00 - Departamento de Educação e Cultura
07.02 - Divisão do Ensino e Recreação
08421682.04 - Manutenção da Divisão do Ens. e Recreação
3.1.1.0 - Pessoal
002 - Vencimentos de Cargos de Provimento Efetivo 100,00000

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrários entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 03 de dezembro de 1976.